

DIÁRIO OFICIAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE
COARACI

*Prefeitura Municipal
de*

COARACI



ÍNDICE DO DIÁRIO

DECRETO

Nº 7212/2019

DECRETO

Nº 7212/2019



**PREFEITURA MUNICIPAL DE COARACI
ESTADO DA BAHIA**

CNPJ: 14.147.474/0001-75

DECRETO Nº 7212 DE 24 DE MAIO DE 2019

**DECLARA LUTO OFICIAL NO
MUNICÍPIO DE COARACI EM
FUNÇÃO DO FALECIMENTO DO
VEREADOR ANTÔNIO MACEDÔNIO
CASTRO DOS SANTOS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE COARACI – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o item VI artigo 65, da Lei Orgânica deste Município.

RESOLVE:

ARTIGO 1º - DECRETA LUTO OFICIAL, no âmbito municipal, por 03 (três) dias, em sinal de profundo pesar pelo passamento da figura de grande relevância no Município de Coaraci, o Vereador Sr. **ANTÔNIO MACEDÔNIO CASTRO DOS SANTOS**.

ARTIGO 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE COARACI, 24 DE MAIO DE 2019.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**JADSON ALBANO GALVÃO
PREFEITO MUNICIPAL**

Av. Juracy Magalhaes, 244 – Centro.
CEP: 45638-000. Coaraci – BA.